



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR
FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 03 DE JULHO DE 2023.**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 03 de julho de 2023 às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) presencialmente no salão de reuniões da Câmara Municipal, tendo na Presidência o vereador José Marcos Mendes Ricardo, na Secretaria o vereador Celso Martins de Souza e na vice-presidência o vereador Jorge Guimarães de Oliveira.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Celso Martins de Souza, Daniel José Fernandes Moreira, Guilherme de Oliveira Garcia, Gustavo de Castro Fernandes, Jorge Guimarães de Oliveira, José Gomes, José Marcos de Oliveira, José Marcos Mendes Ricardo e Silvana Couto Mendes Sabino.

Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2023, sendo aprovada por todos os vereadores presentes.

Dando sequência, o Presidente colocou em pauta para leitura:

- 1) Convite enviado ao Presidente e demais Vereadores desta Casa Legislativa, enviado pela Polícia Militar;
- 2) Leitura o Ofício nº 190 e 208 de 2023, enviados pelo Executivo Municipal a esta Casa legislativa;
- 3) Leitura o Ofício nº 009 de 2023, enviado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a esta Casa legislativa;
- 4) Leitura o Ofício nº 041 de 2023, a ser enviado pelo vereador Gustavo à Energiza;
- 5) **Projeto de Lei nº 26 de 2023**, de autoria do vereador Celso Martins de Souza, que “institui no município de Senador Firmino o projeto sobre a padronização das placasindicativa de ruas e logradouros públicos e dá outras providências”.
- 6) **Projeto de Lei nº 27 de 2023**, enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, que “dispõe sobre o regime de adiantamento, a que se refere os artigos 68 e 69 da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964 e dá outras providências”.
- 7) **Projeto de Lei Complementar nº 010 de 2023**, enviado pelo enviado pelo Executivo Municipal a esta Casa Legislativa, que “altera a lei complementar 19/2010 e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



Em seguida, foi colocado em pauta para 1ª discussão e votação os seguintes Projetos de Leis:

- 1) **Projeto de Lei nº 023 de 2023**, na discussão o vereador Daniel justificou ser contra o projeto de lei, pois não acha justo aumentar o salário do Prefeito enquanto não aumentar dos servidores públicos da Prefeitura, e só irá mudar de ideia quando o Prefeito passar a pensar no servidor e fizer um estudo de impacto financeiro, bem como um plano de cargo e carreira decente. O vereador Gustavo acrescentou a fala de Daniel, e justificou ser contra pelo mesmo motivo do vereador Daniel. Em votação, os vereadores Celso, Guilherme, José Marcos de Oliveira, José Gomes, Jorge e Silvana votaram a favor, e os vereadores Daniel e Gustavo votaram contra. Na oportunidade, vereador Jorge Guimarães de Oliveira pediu interstício do referido projeto, que não foi aceito pelo presidente da Casa. Uma vez que o vereador Gustavo informou que o Regimento Interno da Câmara pede intervalo de 10 dias para as duas votações, quando se tratar de modificação em Lei Orgânica.
- 2) **Projeto de Lei nº 024 de 2023**, aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes.
 - 1) **Projeto de Lei nº 025 de 2023**, aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes. Na oportunidade, vereador José Marcos de Oliveira pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo presidente da Casa. Em 2ª votação, projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes;
 - 2) **Projeto de Lei Complementar 009 de 2023**, aprovado em primeira votação por todos os vereadores presentes.

Prosseguindo aos trabalhos, o presidente colocou em pauta para 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 020, Em votação, os vereadores Celso, Guilherme, José Marcos de Oliveira, José Gomes, Jorge e Silvana votaram a favor, e os vereadores Daniel e Gustavo votaram contra.

Logo após, o presidente colocou em pauta para leitura, discussão e a Indicação 048 que foi aprovada de forma unânime.

Posteriormente, foi colocado para leitura, discussão e votação a Resolução 04 de 2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o artigo 9º, inciso V do Regimento Interno e da outras providências”. No momento da discussão o vereador Daniel informou que será contra o Projeto de Resolução, uma vez que foi contra o do Prefeito, não sendo ético o mesmo ser favorável a favor da Resolução. O vereador Gustavo justificou que será contra para ser justo e ético, uma vez que a maneira que está hoje é mais transparente. O vereador Celso justificou que votou a favor



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000
CNPJ – 74031980/0001-26



do Projeto de Lei 023 pela questão dos médicos e que a mudança de salário dos vereadores só será válida para a próxima legislatura. José Marcos de Oliveira informou que é somente um projeto de resolução, e que por enquanto ninguém está votando o salário de ninguém. O Presidente José Marcos Mendes Ricardo concorda com José Marcos de Oliveira, afirmando que aprovado o projeto de resolução 04, haverá reuniões com os nove vereadores para debaterem e estudarem sobre a mudança do salário. Novamente com a palavra, Gustavo acredita que a os médicos em nosso no município são contratados através de empresas, e que podem estar recebendo mais que o prefeito, portanto não seria o motivo adequado para a explicação do projeto de lei, afirma que faltou um pouco mais de diálogo e explicação para o mesmo entender, logo por precaução estará votando contra. Em votação, os vereadores Celso, Guilherme, José Marcos de Oliveira, José Gomes, Jorge e Silvana votaram a favor, e os vereadores Daniel e Gustavo votaram contra.

Após, senhor presidente abriu a palavra aos vereadores.

Na oportunidade o Presidente José Marcos Mendes Ricardo ressaltou que o salário dos vereadores está defasado em relação às cidades vizinhas. Na ocasião José Marcos de Oliveira ponderou que, após consulta com o jurídico da câmara, o salário será reajustado apenas para o próximo mandato, não sendo possível para o presente. Celso afirma que o projeto é apenas para alterar a possibilidade corrigirem o salário para o próximo mandato. Por fim, o Presidente afirmou que no momento de alteração de salário será marcada uma reunião para a discussão mais detalhada e com fundamentos jurídicos aprofundados do assunto para a discussão e votação do mesmo, não fazendo nada inconstitucional.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20h15 (vinte horas e quinze minutos). Eu, Secretário, lavro a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os vereadores.